Projeto de Lei Ordinária pelo Legislativo nº 25 de 25 de agosto de 2025.

"Atribui nome à Quadra de Tenis localizada no Bairro Jardim Rio Branco, homenageando o Sr. José Marcos da Silva."

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - "Atribui nome à Quadra de Tenis localizada no Bairro Jardim Rio Branco, homenageando o Sr. José Marcos da Silva."

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 25 de agosto de 2025.

Adilson Carlos dos Santos

Vereador

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob n.º 1240
26 AGO 2025
Encarregado

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 25, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Nobres Colegas Vereadores, esta proposta legislativa visa "Atribuir nome à Quadra de Tenis localizada no Bairro Jardim Rio Branco, homenageando o Sr. José Marcos da Silva. "cuja biografia, anexa, demonstra sua importância para a comunidade local.

Câmara municipal de Andradas, 25 de agosto de 2025.

Adilson Carlos dos Santos

Vereador